

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2000:** Aos cinco dias do mês de Setembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Não marcaram presença nesta reunião os Vereadores Dr. Mário João Ferreira Monte, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira por se encontrarem de férias. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 15m. =====

== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro** ==

===== Considerando o motivo que originou a ausência dos Vereadores Dr. Mário João Ferreira Monte, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e dois de Agosto e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====



===== PESSOAL =====

===== TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO DA AUTARQUIA: Presente o ofício da Câmara Municipal de Ovar, através do qual informa que aceita seja transferido para a mesma o funcionário desta Autarquia David Manuel Reis Dias Cabral, com a categoria de engenheiro técnico civil. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade não ver qualquer inconveniente. =====


===== TRANSFERÊNCIA DA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA: Presente o ofício da Câmara Municipal de Alenquer, dando conhecimento que a funcionária desta Autarquia Ana Maria Rodrigues Pereira, com a categoria de Assistente Administrativa, requereu a sua transferência para a mesma, solicitando se há ou não inconveniente na referida transferência. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma. =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO: Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Verificandose que existe uma nova Estrutura Organizacional dos Serviços Municipais; Verificandose que nessa nova estrutura existem sectores com falta de pessoal; **Proponho:** Que se contrate em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, um arquitecto de 2ª classe (estagiário), ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, para prestar serviço de apoio na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística no Sector de projecto urbanístico, arquitectura e engenharia." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e, consequentemente proceder-se à abertura de concurso, sendo o método de selecção avaliação curricular e entrevista efectuada por um júri ad-hoc. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

===== RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com as alterações do D.L. 218/98 de 17 de Julho, a Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo por mais doze meses, com os seguintes indivíduos: Mário Jorge Almeida Sousa - Chefe de Serviços de Limpeza, com início em 21.11.00; Júlio Oliveira Silva - Fiel de Mercados, com início em 02.11.00; Maria Sofia Gomes Silva - Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 02.11.00 e Adriano Santos Ferreira - cantoneiro, com início em 06.10.00. =====





===== *Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.*=====

=====**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CEFA ( CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA) E A AUTARQUIA:** *No seguimento do deliberado em reunião de 25/07/00, foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o CEFA e a Autarquia, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la.*=====

=====**EDUCAÇÃO**=====

=====**EXPEDIENTE E LIMPEZA – COMPARTICIPAÇÃO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:** *Relativo a este assunto, foram presentes os mapas indicativos das escolas das diversas freguesias do concelho, bem como os montantes a atribuir às respectivas Juntas de Freguesias para expediente e limpeza das mesmas, documentos estes que se dão aqui como transcritos ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e, conseqüentemente, atribuir às respectivas Juntas de Freguesia uma comparticipação nos montantes constantes do referido mapa.*=====

=====**ESCOLA DO PARDIEIRO DE S. MARTINHO DA GÂNDARA ( PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO):** *Presente o ofício referência 56/00, datado de 07/08/00 da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, através do qual vem solicitar uma comparticipação para o arranjo das instalações sanitárias da Escola do Pardieiro, que apesar de a mesma não funcionar como escola funciona como local de ensaios do Rancho Infantil daquela freguesia, e cujo custo ascende a 414.011\$00. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar com o montante de 414.011\$00 (quatrocentos e catorze mil e onze escudos) a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria.*=====

=====**AUXILIARES DE ACCÃO EDUCATIVA – Retirado.**=====

=====**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA PEQUENAS REPARAÇÕES NAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA:** *Sendo critério adoptado pelos Executivos anteriores a concessão de uma comparticipação às Juntas de Freguesia que permitissem pequenas reparações pelas mesmas nos edifícios escolares, e não se tendo procedido à atribuição da mesma desde o ano lectivo 98/99 (inclusivé), a Câmara reconhecendo que esta comparticipação irá facilitar um melhor acompanhamento/ funcionamento das mesmas, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade conceder*



uma comparticipação no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), por cada sala de aula, a pagar relativamente aos anos lectivos 98/99, 99/2000 e 2000/ 2001. =====

===== **AUXÍLIOS ECONÓMICOS:** *Presente uma informação da Chefe de Secção Laurinda Almeida, a qual vinha acompanhada de uma relação de processos de alunos que deram entrada nos serviços, com a finalidade de serem contemplados com os auxílios económicos para o ano lectivo 2000/ 2001. Após análise dos mesmos pelos serviços de Acção social, verificou-se que estes não tinham direito a serem contemplados em virtude de a situação sócio- económica da família o não permitir, sendo respectivamente: Diana Henriques Oliveira, residente em Vilarinho- Cesar; Joana Filipa Soares Damas, residente em Cavalari – Ul; Tiago Manuel Tavares da Silva, residente em Ferreiros- Palmaz; Ricardo Miguel Soares da Conceição, residente em Souto da Costa- Fajões; Carlos Filipe Sousa Pinho, residente na Rua do Rio – Macieira de Sarnes e Vera Mónica Vilas Boas Santos. A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade que a relação de alunos apresentada não seja contemplada com a atribuição dos auxílios económicos. =====*

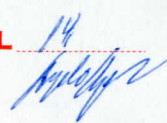
===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **UNIVERSITÁRIOS DE CARREGOSA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE DINAMIZAÇÃO SÓCIO CULTURAL – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO “PRONTUÁRIO DO BILHETE POSTAL DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES DA CARREGOSA:** *Presente o ofício da Associação em título, através do qual vem solicitar à Autarquia a aquisição de exemplares da obra referida em epígrafe, sendo o valor de cada exemplar de 2.500\$00, e a receita obtida destinada a financiar o projecto “Laboratório Histórico Militar da Grande Guerra do Concelho de Oliveira de Azeméis”. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), ficando ao critério daquela Associação a quantidade de livros a enviar a esta Autarquia. =====*

===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Retirado.*

===== **CLUBE DESPORTIVO DE LOUREIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício do clube em título, através do qual vem dar a conhecer que o clube adquiriu uma carrinha em 2ª mão para transporte dos atletas, solicitando a atribuição de um subsídio para o efeito. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====*





===== **ASSOCIAÇÃO T.A.L. (TEATRO AMADOR DE LOUREIRO) – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas que tiveram com a realização de um atelier de teatro com o grupo francês “La Petit Scène” que se deslocou àquela vila nos dias 26 de Agosto a 02 de Setembro. Após análise do mesmo e do orçamento que acompanhava aquele ofício, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 368.000\$00 (trezentos e sessenta e oito mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quatro do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 83.134.493\$70 (oitenta e três milhões cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e três escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 275.368.557\$50 (duzentos e setenta e cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** *Presente a alteração n.º 25º ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção, datado de 23 de Agosto p.p., nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria Martins, ratificá-las.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/ RATIFICAÇÃO:** *Presente a alteração n.º 18 ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção datado de 23 de Agosto p.p., nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria Martins, ratificá-las.* =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **“PONTO VERDE – SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS, S.A.” – PROPOSTA DE ADESÃO AO CORPO ACCIONISTA:** *Presente o ofício da Sociedade em título, referência 910/00, datado de 02.08, através do qual convida a*



autarquia a fazer parte do Corpo Accionista da Sociedade Ponto Verde, em virtude de se revestir de grande importância para o desenvolvimento integrado de gestão dos resíduos de embalagens, mediante o pagamento da importância de 100.000\$00 (cem mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, concordar com a proposta apresentada remetendo-a para a Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea l) do número 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== PAGAMENTOS PARCIAIS QUE CONFIGURAM ADIANTAMENTOS POR CONTA AOS ADJUDICATÁRIOS DOS PLANOS DE PORMENOR DE : Área Central de S. Roque; Área Central de Santiago de Riba Ul; Área Central de Nogueira do Cravo; Área Central de Carregosa; Área Central de Ul; Zona Industrial de Carregosa (Fontanheira); Zona Industrial de Pinheiro da Bemposta (Vale de Água) e Área Central de Pindelo: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção relativos aos pagamentos parciais que configuram adiantamentos a pagar às firmas adjudicatárias dos planos de pormenor referidos em título, documentos esses que se dão aqui como totalmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA” – APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÇÃO: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Lda, foi presente para aprovação o auto n.º 8 de trabalhos contratuais no valor de 3.553.035\$00, acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA)”- ALTERAÇÃO DA DATA DO ACTO PÚBLICO DO CONCURSO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 28/08/00, através do qual aprovou a alteração da data de entrega das propostas do concurso da empreitada em epígrafe de 28 de Agosto de 2000 para 6 de Setembro de 2000, em virtude de ter havido lapso na entrega de elementos a alguns concorrentes. =====

===== EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 3ª FASE”- ABERTURA DE CONCURSO: Presentes o programa de concurso e caderno de



encargos da empreitada em epígrafe, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, sendo o valor estimado para efeito de concurso para o lote 1 de 152.000.000\$00 e para o lote 2 de 162.000.000\$00, num total de 314.000.000\$00. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso público nos termos do D.L. 59/99, de 02 de Março. =====

### HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

===== **ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA ROTUNDA NO LUGAR DA SRª DA RIBEIRA, NA E.M. CESAR/ CARREGOSA:** Presente o projecto elaborado pelo DPGUA, com vista à nova implantação da rotunda junto à capela da Nossa Senhora da Ribeira, em Fajões, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual vinha acompanhado do parecer favorável da Junta de Freguesia respectiva, devendo-se esta mudança ao facto de os proprietários no local da Senhora da Ribeira não permitirem a construção com a cedência de terreno e no local ora proposto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

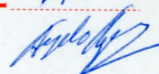
===== **ALTERAÇÃO DO PLANO DE ALINHAMENTOS E TIPOLOGIAS NA ZONA INDUSTRIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO/ PINDELO:** Presente a planta com a alteração em título a qual fica em pasta anexa ao livro de actas, acompanhada de uma informação da Directora de Departamento Arq. Maria Emília, do seguinte teor: "A fim de respeitar a linha limite para o alinhamento das futuras construções no Plano de Alinhamentos e Tipologias na Zona Industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo, face à última alteração proposta em Fevereiro do corrente ano, houve necessidade do arruamento sem saída, sofrer um reajustamento na inserção perpendicular ao arruamento principal, de acordo com a nova planta anexa." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **APROVAÇÃO DO PROJECTO DO CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE:** Presente o projecto, memória descrita e demais documentos para execução da obra em título, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, os quais após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar. =====

### JUNTAS DE FREGUESIA

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia em título, dando a conhecer que o cemitério daquela freguesia, pela exiguidade da sua área, estás prestes a atingir a saturação. Como medida de emergência aquela Junta





acordou com o Sr. António da Silva Campelo e a Sr.ª Dulcília Pinto Nunes, comprar um prédio rústico que fica na continuidade do cemitério existente, com a área de 2070 m<sup>2</sup>, pela importância de 6.379.740\$00, pelo que solicitam a atribuição de uma comparticipação destinada àquela aquisição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com cinquenta por cento do custo, ou seja, 3.189.870\$00 (três milhões cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta escudos), a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N. 1 – PERMUTA DE TERRENOS:** Presente uma informação da Chefe de Secção de Património, do seguinte teor: “Em reunião de 19.01.99, a Câmara Municipal deliberou permutar o lote nº5, propriedade do município, com os Herdeiros de Ilídio da Costa Ferreira. No seguimento daquela deliberação, em reunião de 27.07.99, foi deliberado atribuir aos terrenos a permutar igual valor de 16.945.500\$00. Entretanto, mediante participação para a inscrição do lote apresentada na Repartição de Finanças, foi o mesmo inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 3742, tendo-lhe sido atribuído o valor patrimonial de 27.631.800\$00. Atento o exposto e considerando que se trata de negócio jurídico de interesse para a Câmara, rectifica-se a deliberação de 27.07.99, no sentido de ser atribuído a cada um dos terrenos a permutar igual valor de 27.631.800\$00 (vinte e sete milhões seiscentos e trinta e um mil e oitocentos escudos). Mantém-se tudo o mais constante das deliberações supra referidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade rectificar a deliberação de 27.07.99, na parte que diz respeito ao valor da parcela a permutar, mantendo tudo o mais constante da mesma. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** Presente o ofício da técnica superior de 2ª classe (estagiário) Sandra Cristina Ferreira dos Santos, a prestar serviço nesta Câmara Municipal em regime de contrato a termo certo, no qual requer a rescisão do mesmo a partir de 31 de Agosto de 2000. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **LIGAÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO À REDE PÚBLICA:** Presente uma informação do técnico desta Autarquia Eng.º José Luís Fernandes, do seguinte teor:



saneamento, verifica-se que a adesão ao sistema aumentou cerca de 75% nas zonas abrangidas por obras novas: Assim, e na continuação desta política, de forma a não criar situações de manifesta injustiça entre os munícipes, solicita-se que os ramais requisitados para as zonas abrangidas pela obra que a empresa “Águas do Douro e Paiva” está a executar em Cucujães sejam também contemplados por essa mesma redução, por um período limitado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a redução de 50% na requisição de ramais de saneamento para as zonas abrangidas pela obra que a empresa Águas do Douro e Paiva está a executar em Cucujães, durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro. =====

===== **ALTERAÇÃO Á MINUTA DO CONTRATO DE “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA BM3”**: Presente o ofício da firma J. A. Lopes da Costa – Atelier d’Arquitectura, adjudicatária do concurso em título, através do qual vem propor a alteração à minuta do contrato a seguir ao quarto parágrafo, nos seguintes termos: ... projecto base, e o projecto de execução, apresentado sessenta dias após a aprovação dos projectos de especialidade. =====

=== O valor dos honorários a pagar pela prestação de serviços, será calculado de acordo com as “Instruções para Cálculo de honorários de Projectos de Obras Públicas” a que se refere a Portaria de 07.02.72, do Ministério das Obras Públicas e das Comunicações, segundo os critérios apresentados na proposta, ao qual será efectuado um desconto de 15%. =====

=== Os honorários foram calculados com base na Estimativa Orçamental apresentada e serão posteriormente corrigidos com base no valor de adjudicação da obra, segundo os mesmos critérios. =====

=== Ao montante de honorários será acrescido o IVA à taxa em vigor (17%). =====

=== O valor de honorários calculado com base na Estimativa Orçamental e com o desconto de 15% é de Esc. 30.936.000\$00, acrescidos de IVA, a pagar 10%.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada, devendo ser rectificad a minuta do contrato. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**: Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, foi dado conhecimento de que o funcionário da Autarquia Senhor Aníbal Pinto da Silva Soares (Aníbal Cura), participou no dia 2 de Setembro no “III Encontro de Alcoólicos Tratados da Casa de Saúde de S. Miguel e II da Clínica S. João de Deus”, em Ponta Delgada- Açores. Em virtude de se tratar de uma pessoa que muito tem contribuído para a recuperação de alcoólicos no nosso concelho, proponha que fosse atribuído um subsídio aos Serviços Sociais do Municípios com a finalidade de custear as despesas que o mesmo tinha suportado com a deslocação, num valor de 39.200\$00. Após votação na forma legal, foi a mesma aprovada por



unanimidade, ou seja, atribuir um subsídio no valor de 39.200\$00 aos Serviços Sociais do Município para aquele fim. =====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo n.º 243/99 – CARLOS ALBERTO PEREIRA PAIVA PINHO – Retirado.**

----- **Processo n.º 1174/94 – PAULO SÉRGIO SOARES RIBEIRO**, residente na Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local) requerer a isenção de taxas para prorrogação da licença e da construção de um telheiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir por não ter cabimento legal. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 35m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Yara*

*Isabel S. Miraudo Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Pres. *Angelo Augusto*  
 Sr. Apio  
 Arq. S.G. *Godinho*  
 Eug. P.H. *Luca*  
 Eug. A.M. *António da Costa*  
 D. Carlos *[assinatura]*